

## ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 9:00 horas do dia 10 de junho de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Miriam Braga Maciel, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva, Geisiane de Lourdes Almeida, Ricardo Alexandre de Oliveira e Cíntia Helena Ângelo, com a finalidade de realizar a abertura e conferência dos envelopes "Propostas de Preços" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 05/2022** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE CONTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexos do edital"**. Ultrapassada a fase de recursos, foram habilitadas as seguintes empresas: 1)"**BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**" e 2)"**CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA**". A CPL verificou que a sessão foi devidamente informada às empresas habilitadas. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas", sendo constatado os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<b>BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI</b>	R\$ 560.422,82	R\$ 560.422,82	1º
<b>CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA</b>	R\$ 660.570,29	R\$ 660.633,00	2º

A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos unitários no ato assinatura do contrato, conforme item 5.2.1 do Edital. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 13/06/2022 ao dia 21/06/2022, até às 17h. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:35 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade**  
- Membro / CPL -

  
**Giovânia Bueno de Araújo Bazílio**  
- Membro / CPL -

  
**Bárbara Miriam Braga Maciel**  
- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Geisiane de Lourdes Almeida**  
- Membro / CPL

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**  
- Membro / CPL

  
**Cíntia Helena Ângelo**  
- Membro / CPL-